

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4355

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.089 (Nomeação do Consultor Geral)Pág. 3
PORTARIAS (Designações)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença sem vencimento, licença prêmio, licença para o serviço militar, função gratificada, troca de cargo, exoneração e nomeação).....Pág. 3 - 23
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/2024.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIAS (Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no mês de julho/2024 e designação).....Pág. 24, 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024.....Pág. 25, 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Consulta pública).....Pág. 26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 26
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (CE nº 3/2024.006 SESAN/PMA).....Pág. 26

SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA (Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar)Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designação).....Pág. 27
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 27
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 27

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.089, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Consultor Geral da Prefeitura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° NOMEAR DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO, para exercer o cargo de Agente Político de Consultor Geral da Prefeitura de Ananindeua.

Art. 2° Este Decreto retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de junho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA N° 023/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Matrícula Funcional n°. 24013, para atuar como **FISCAL** do **Contrato Administrativo n°. 002.2022.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 12.061.413/0001-65**, tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de contingência de internet síncrono e dedicado com velocidade de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) IP'S públicos rede 29, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2°. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de junho de 2024.

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 024/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Matrícula Funcional n°. 24013, para atuar como **FISCAL** do **Contrato Administrativo n°. 001.2022.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a

empresa **GARDELIN GERECIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. **14.136.037/0001-56**, tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede de dados para prover serviços continuados de instalação, interconexão, administração e manutenção preventiva e corretiva de rede física de fibras ópticas 10 GPS, entre as unidades centralizadoras (Prefeitura e UBS Paulo Frota) e 16 (dezesseis) secretarias do município de Ananindeua; e serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link principal de internet síncrono, dedicado com velocidade de 2 GBPS (dois gigabits por segundo), IP'S públicos rede / 28.

Art. 2°. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de junho de 2024.

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 025/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Matrícula Funcional n°. 24013, para atuar como **FISCAL** do **Contrato Administrativo n°. 003.2023.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 17.811.328/0001-90**, tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão em micro computadores tipo desktops e notebooks, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de junho de 2024.

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°2.485, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei n°. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEILA DE AGUIAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 2652/6-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.486, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL VALDOELSON DE AVIZ NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 2858/9-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.487, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO, matrícula funcional nº. 1652/2-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.488, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no

artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSEANE DUARTE DA VERA CRUZ, matrícula funcional nº. 2664/7-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.489, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula funcional nº. 2670/8-2, ocupante do cargo de Agente de Combates a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.490, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ADINETE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 1667/1-5, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.491, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ADRIANE KELI DA SILVA MELO, matrícula funcional nº. 1620/1-9, ocupante do cargo de Agente de Combates a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.492, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALDA LEIA DA LUZ CRUZ, matrícula funcional nº. 3459/8-9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.493, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALETEA PATRICIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 2636/1-3, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.494, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALEXANDRA KEILA PANTOJA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 2419/1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.495, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALICE SILVA BATISTA, matrícula funcional nº. 3410/3-7, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.496, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALINE COELHO LANOVA, matrícula funcional nº. 3628/2-4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.497, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ALZENY CALIXTO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 2670/3-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.498, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANA CINTHYA DE MATOS FROES DE LIMA, matrícula funcional nº. 1665/1-0, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.499, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANDREA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 2401/0-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.500, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal AUREA COELHO LOPES, matrícula funcional nº. 1664/0-5, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.501, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 3409/8-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.502, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº.

0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal CARMEN DOLORES ALVES DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 2639/1-5, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.503, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUDOMIR BARROS DE LIMA, matrícula funcional nº. 3250/0-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.504, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DAIANA PINHEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 2641/1-3, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.505, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANIEL SOUSA CARVALHO, matrícula funcional nº. 3417/2-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.506, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DANIELE DE CACIA ROSARIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 3447/0-2, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.507, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELIANY CRISTINA SANTIAGO MOSCOSO, matrícula funcional nº. 3421/8-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.
Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.508, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ERIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 1789/1-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.509, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal FABIA PATRICIA LAMEIRA DE CASTRO, matrícula funcional nº. 1666/7-7, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.510, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GERSON MAIA CUNHA, matrícula funcional nº. 2647/0-9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.511, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GHEYSE RODRIGUES NEVES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 2415/0-4, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.512, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GLENDA YOOD COSTA MIRANDA, matrícula funcional nº. 2647/7-6, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.513, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no

artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal IONIZE VIEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 2648/4-9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.514, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JARLENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº. 645/7-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.515, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KELLY CONCEICAO CORREA MACEDO, matrícula funcional nº. 2651/9-5, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.516, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no

artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LUCIANA CRISTINA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 1620/4-3, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.517, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DA CONCEICAO ISAAKSON CORDEIRO, matrícula funcional nº. 2657/0-5, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.518, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARINEA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula funcional nº. 1663/5-9, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.519, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NELCIRENE DO ESPIRITO SANTO AIRES, matrícula funcional nº. 2420/0-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.520, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal PERPETUA AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 2662/5-6, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.521, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RAIMUNDA NONATA SANTOS ARANHA, matrícula funcional nº. 2663/0-2, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.522, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSALINA RIBEIRO COELHO, matrícula funcional nº. 2664/0-0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.523, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSIMEIRE GOMES DA COSTA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 2666/0-4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.524, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RUI GUILHERME ARAUJO GARCIA, matrícula funcional nº. 3441/5-0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.525, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RUIZA CARLA PEREIRA SARDINHA, matrícula funcional nº. 2682/0-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.526, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES SOUZA, matrícula funcional nº. 2688/5-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.527, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no

artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SUSANY CRISTINA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 2672/2-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.528, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal TATIANE QUEIROZ BARROS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 2678/2-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.529, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WAGNER CARLOS GALVAO, matrícula funcional nº. 1684/8-3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.530, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX DOUGLAS DA SILVA MAGNO, matrícula funcional nº. 3446/9-9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.531, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 3459/7-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.532, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DELANO WALBER LIMA MATOS, matrícula funcional nº. 1680/9-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.533, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DIRCE LUCIANA DA LUZ SOZINHO, matrícula funcional nº. 3121/8-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 8 de abril de 2024 a 7 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 8 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.534, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELAINE DAS MERCES PALHETA, matrícula funcional nº. 709/9-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.535, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JOSENIRA GONCALVES DE LIMA, matrícula funcional nº. 747/5-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.536, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 2029/9-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 4 de abril de 2024 a 3 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 4 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.537, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KEILA GILOMARA E SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 1883/1-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.538, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARCIETE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 3463/9-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.539, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES, matrícula funcional nº. 2413/3-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 2 de abril de 2024 a 1 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.540, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NELIA DE NAZARE BRITO FERREIRA, matrícula funcional nº. 3590/3-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1° de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.541, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no

artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 2441/5-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.542, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RAILENA DE SOUSA GAMA, matrícula funcional nº. 2417/1-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.543, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS, matrícula funcional nº. 668/3-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.544, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSIANE DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 709/4-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 4 de abril de 2024 a 3 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 4 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.545, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SELMA LILIANE NASCIMENTO DE JESUS, matrícula funcional nº. 3639/6-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 2 de abril de 2024 a 1 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.546, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SUELEN BRAGA BRABO DE LIMA, matrícula funcional nº. 3458/8-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº2.547, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 1868/6-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 2 de abril de 2024 a 1 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.597, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal MARTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 3668/2-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.598, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA, matrícula funcional nº. 537/7-5, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.599, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal IDAIANE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 3783/2-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.600, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal IVEN VIANA DA COSTA, matrícula funcional nº. 3767/3-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.601, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 2343/6-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.602, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal GILMARA LOPES TAVARES, matrícula funcional nº. 2566/7-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.603, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal DANIELE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26305/2-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ser gozada no período de 2 de março de 2024 a 1 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.604, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal MARCIA DA SILVA, matrícula funcional nº. 375926, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.605, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal TAYGA VILHENA DA COSTA, matrícula funcional nº. 1647/4-7, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.606, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal DJAIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 21867/7-1, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.607, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO, matrícula funcional nº. 37893/3-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.608, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal KLEBERSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 37723/6-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.609, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal NAYARA EVELYN MENEZES MORAES, matrícula funcional nº. 37899/2-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.610, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal RODRIGO GOMES RAMOS, matrícula funcional nº. 33727/7-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.611, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal TAYNAN DA CUNHA SSILVA, matrícula funcional nº. 28207/3-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.612, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal KARINA MACEDO GOMES, matrícula funcional nº. 7413/6-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.613, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ARIELLY CECILIA LIMA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 3588/2-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 8 de março de 2024 a 7 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 8 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.614, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal GILMARA LOPES TAVARES, matrícula funcional nº. 2566/7-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a ser gozada no período de 1º de março de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.18, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ADRIANE CLIDIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 3351/1-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 8 de abril de 2024 a 7 de abril de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 8 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.616, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 3433/8-2, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.617, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal HELEN CAMARA GUAGLIANONE DE SOUZA, matrícula funcional nº. 749/5-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 3 de abril de 2024 a 2 de abril de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 3 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.618, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 1781/6-0, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.18, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal ISMAEL GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 4595/2-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.19, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal CLADENILSON DE CARVALHO REBOUCAS, matrícula funcional nº. 3756/9-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.621, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal MAYRA CRISTINA FONSECA VIEIRA, matrícula funcional nº. 3432/3-4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.622, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ALDENORA PENA DA SILVA, matrícula funcional nº. 17228/6-1, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 2 de maio de 2024 a 1 de maio de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.623, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ANA KAREM GOMES VIEIRA, matrícula funcional nº. 37587/0-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 2 de maio de 2024 a 1 de maio de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.624, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal HELENA CRISTINA GUEDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 37828/3-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 8 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.626, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, V, c/c artigo 144 e ss parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO MORAIS, matrícula funcional nº. 343846, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Serviço Militar, a contar de 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.749, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo RODOLFO DE ALMEIDA BENICIO, matrícula funcional nº. 45918-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, função gratificada no percentual de 75%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.750, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva ALDA DO SOCORRO MORAIS LIMA, matrícula funcional nº. 25670-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, da Função Gratificada no percentual de 50%.

Art. 2º CONCEDER a servidora efetiva ALDA DO SOCORRO MORAIS LIMA, matrícula funcional nº. 25670-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, função gratificada no percentual de 100%.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.751, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR, matrícula funcional nº. 66337-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.752, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora HELLEN WALKISIE BRABO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 66317-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.753, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora IRENE SANTANNA DA ROCHA MARANHAO, matrícula funcional nº. 66230-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.754, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LEILA DE FATIMA AGUIAR DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 46089-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.755, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora REBEKA MAGNO SANCHES, matrícula funcional nº 46083-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.756, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ZILMA CARMEN NASCIMENTO SILVA, matrícula funcional n° 36607-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.757, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ALVARO HENRIQUE COSTA SANSÃO, matrícula funcional n° 38176-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.758, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRE LUIS TAVARES DE SOUZA KOSMINSKY, matrícula funcional n° 46934-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.759, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.760, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIONANTAN DOUGLAS FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional n°. 46191-1, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR DIONANTAN DOUGLAS FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional n°. 46191-1, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.762, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON RICARDO XAVIER DA SILVA DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.763, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIANO SOUSA DE VILHENA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.764, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR LUCAS MAGNO DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.765, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 46088-5, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR JULIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 46088-5, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.766, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CESAR MURILO DO NASCIMENTO BORGES, matrícula funcional n°. 36360-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR CESAR MURILO DO NASCIMENTO BORGES, matrícula funcional n°. 36360-0, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.767, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional n°. 46157-1, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional n°. 46157-1, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.768, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALEXANDRO MENDES FARIAS, matrícula funcional n°. 37419-9, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ALEXANDRO MENDES FARIAS, matrícula funcional n°. 37419-9, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.769, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOHNNY DA COSTA FERREIRA, matrícula funcional n°. 46125-3, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR JOHNNY DA COSTA FERREIRA, matrícula funcional n°. 46125-3, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N° 2.770, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ESTER PAMPLONA DA CRUZ, matrícula funcional n°. 45907-0, ocupante do cargo Assistente Técnico Executivo, Código ATE-02, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ESTER PAMPLONA DA CRUZ, matrícula funcional n°. 45907-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N° 2.771, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA SAMILLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula funcional n°. 37435-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ANA SAMILLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula funcional n°. 37435-0, ocupante do cargo Assessor Estratégico, Código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N° 2.772, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora YASMIN SODRE DA PAIXAO, matrícula funcional n°. 45891-0, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR YASMIN SODRE DA PAIXAO, matrícula funcional n°. 45891-0, ocupante do cargo Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N° 2.773, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EFRAIN LISBOA DA COSTA, matrícula funcional n°. 37673-6, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR EFRAIN LISBOA DA COSTA, matrícula funcional n°. 37673-6, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
N° 27.2024-SEHAB**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ n°. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, n°. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JULIA SAORE SILVA PA PAZ

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Médio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto n° 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.265,60,00 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 03 de junho de 2024 e encerramento em 02 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 21 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTEJULIA SAORE SILVA PA PAZ
ESTAGIÁRIO(A)
CPF n°. 067. XXX.XXX-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 013/CMAS/ 24 DE MAIO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º-CONFORME CAP. VIII, Art. 55, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (não comparecimento a três (03) Plenários consecutivos, sem justificativa, ou a cinco (05) intercalados no período de seis (06) meses, sendo Conselheiro Titular.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO a Substituição da Entidade **Clube de Mães Salmo XXIII (SALMO XXIII)**, pelo **Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC** passará representante Titular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de JUNHO de 2024

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 226/2024-GAB/SEMED, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no mês de julho/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº. 1.821, de 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 150-A da Lei Municipal nº. 2.177 de 18 de julho de 2005 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Ananindeua/Pa.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação no período de Férias Escolares no ano de 2024;

CONSIDERANDO que há diminuição do fluxo de pessoas nas Unidades de Ensino no mês de julho em razão das férias escolares, e da necessidade de redução dos custos com materiais e operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, no mês de julho/2024, período de **Férias Escolares**, deverão organizar seus horários de acordo com

os seguintes regimes de funcionamentos, compreendendo as férias escolares o período de 01/07 à 31/07 – retorno às aulas 01/08;

§1º O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as Unidades Escolares, independente das modalidades que atendam, será das 8h(oito) às 14h(quartoze), de 2ª a 5ª feira com atendimento externo à população, e 6ªfeira com funcionamento interno.

§2º O(a) Gestor(a) de cada Unidade de Ensino deverá organizar a escala de serviço do seu quadro de pessoal, garantindo a cada dia, a presença:

- Professores e Coordenadores Pedagógicos com admissão a partir de 01 de julho de 2023, que atuarão no apoio a elaboração de planejamento das atividades de retorno do calendário escolar do 2º semestre de 2024, conforme as orientações da Coordenadoria de Gestão Pedagógica/SEMED;
- Servidores do Apoio Administrativo, com admissão a partir de 01 de julho de 2023, em revezamento;
- Apoio Operacional – Servente, com admissão a partir de 01 de julho de 2023, em revezamento;
- Apoio Operacional – Manipulador de Alimentos e auxiliar de manipulação, com admissão a partir de 01 de julho de 2023;
- Apoio Operacional – Porteiro – assegurar a presença de Porteiros nas Unidades Escolares, sendo que estes devem cumprir seu horário nos seus respectivos turnos de trabalho;
- Apoio Operacional – Porteiro – caso a unidade não possuía o referido servidor, a gestão deverá assegurar que 01 (um) operacional para assegurar o cumprimento da atividade;
- 02 (dois) Vigias, em seus respectivos turnos de trabalho.

§3º Atendido o **§2º**, o(a) gestor(a) de cada Unidade de Ensino deverá organizar a **Escala de Férias dos Servidores** com período aquisitivo completo até 30 de junho de 2024, enviando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE/SEMED, por meio do Sistema "ANANIN DIGITAL".

§4º Os servidores ocupantes das funções de Gestão e Secretariado Escolar gozarão férias, **condicionados a conclusão** do preenchimento integral do **CENSO ESCOLAR 2024 – 1ª etapa**, que deve ocorrer até 28 de junho de 2024;

§5º Os estagiários que desenvolvem suas atividades laborais na Sede e Unidades de Ensino da SEMED/PMA, gozarão de 30 (trinta) dias de férias no mês de julho/2024, considerando o regular período de férias escolares na Instituições de Ensino Superior as quais os mesmos são vinculados;

Art. 2º. Orientar a gestão e demais servidores das Unidades de Ensino a observância das medidas de contenção de gastos de recursos materiais e operacionais, tais como: o uso de material de expediente e limpeza, e o consumo de energia elétrica oriundas de lâmpadas e equipamentos eletrônicos e de refrigeração em geral, que não estejam em uso no período de férias escolares, deverão permanecer desligadas;

Art. 3º. Os casos omissos ou de realidades diferentes deverão ser analisados pelo setor competente, com elaboração de proposta que cumpra as legislações vigentes e submetido à autorização do Gabinete da SEMED;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de julho de 2024.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA DE Nº 230/2024 - GAB/SEMED, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALLEYSON FRED BATISTA FOICINHO**, matrícula de Nº 359513, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEIF Maria Emilia Antunes**”, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de junho de 2024.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. Thiago Freitas Matos** inscrita no CPF nº 886.813.432-20 residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/21 resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 003/2019-SEGEF firmado com a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ 17.811.328/0001-90, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, do contrato Nº 003/2019-SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-elemento: 3390924000 – Serviços de Tecnologia da Informação e C
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 07 de Junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária – interino

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. Thiago Freitas Matos** inscrita no CPF nº 886.813.432-20 residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/21 resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 005/2022-SEGEF/PMA firmado com a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ 07.346.264/0001-40, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLAUSULA SEGUNDA: DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**”, do contrato Nº 005/2022-SEGEF/PMA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ

Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju
Sub-Elemento: 3390391300 - Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 21 de Maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária – interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito, Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452, Coqueiro CEP: 67.033-009

CONTRATADA DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.186.631/0001-00 com sede no São João do Outeiro, RUA AMORAS, N° 16, Belém PA, CEP:66840-500, Ananindeua – PA.

Objeto: CONTRATAÇÃO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA OS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R\$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390300700- GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 22.781,25 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)

Valor Próximo Exercício: **R\$ 7.593,75 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA SOBRE O
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEPOF), nos termos que dispõe o Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, faz saber, que será disponibilizado no endereço https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ploa_2025/, no período de 24 de junho a 30 de julho de 2024, a Consulta Pública referente à elaboração do Orçamento Geral do Município de Ananindeua para o exercício de 2025.

Ananindeua, 20 de junho de 2024.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 7.147/2023 – SESAN/PMA
TP. Nº 2/2023.038 -SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.038 - SESAN/PMA**, que

tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.506.262/0001-68, com o preço global de **R\$-503.017,95 (quinhentos e três mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 21 de Junho de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.006 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final da licitação acima referida. A empresa **MOJUM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 24.250.973/0001-47**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 20 DE JUNHO DE 2024

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA Nº 17 de 21 de junho de 2024.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições previstas no Art. 37, inciso V e § 2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e considerando que restam cumprimentos obrigatórios para a conclusão dos trabalhos da SINVE nº 24042403-03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24042403-03, designada pela Portaria nº 13 de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4316 de 24 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 1724 CPAD nº 24042403-03, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. nº 229776
Corregedor da GCM – Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

P O R T A R I A Nº 002 de 20 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora lotada na SEURB, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL SUBSTITUTO
DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA	001/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA MATRÍCULA: 358487 / 1

Art. 2º - A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de junho de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024– SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 16220 - SEURB/PA, SRP Nº 006/2023 - SANTA IZABEL DO PARÁ

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$1.081.583,24 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

ÓRGÃO: 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 25000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
ROMULO JACQUES CORREA

PROCESSO Nº 16220/2024 – SEURB/PMA
SRP Nº 006/2023 – SANTA IZABEL DO PARÁ

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 17, VII, da Lei nº 14.133/2021. e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº SRP Nº 006/2023-SANTA IZABEL DO PARÁ, que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, HOMOLOGO a presente licitação junto à empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.186.631/0001-00, com o preço global de R\$ 1.081.583,24 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO